



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



2ª ALTERAÇÃO
07/07/2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 047/2020/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 0348/06-01, Parecer Técnico N.º 042/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: SOCIEDADE FOGÁS LTDA
CPF/CNPJ: 04.563.672/0012-19
ENDEREÇO: RUA HILDEGARDO BANTIM, LOTE 16, QUADRA 420 -
DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS PERIGOSAS - TIPO
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

Endereço do Empreendimento: RUA HILDEGARDO BANTIM, LOTE 16, QUADRA 420 - DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 17/04/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/01/2021.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH/RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



2ª ALTERAÇÃO
07/07/2022

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 dias;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 0348/06-01 / Parecer Técnico Nº: 042/2022

Taxa da Licença: R\$ 452,12

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CARLOS RABELO NASCIMENTO-CRBio:073203/06-D

VEIC. CAMINHÃO PLACAS	VEIC. CARRETA ENVASADO - PLACA	VEIC. CAVALO MECANICO - PLACA	VEIC. CARRETA ENVASADO - PLACA
NUL-0405	JXH-6586	QZL-4G37	PHN-6G42
NUL-0411	JXK-4465	QZI-3B38	PHH-1998
NUL-0412	JXR-6656	NCN-2731	PHH-1968
NDQ-2015	NOI-8150	PHL-2051	PHH-2048
-	PHO-0910	PHD-3612	BWF-9221
-	PHO-0930	PHU-7H75	KQD-9520
-	JXK-4475	-	BWF-9505
-	PHU-7E32	-	PHH-2A28
-	PHW-7I93	-	-
-	JXH-6606	-	-
-	JXQ-4166	-	-
INCLUSÃO DE PLACA			
VEÍCULO CAVALO MECÂNICO-PLACA		QZF-1B23	

FEMARH-RR

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR

CEP 69.306-040

TELEFAX: 095 2121-9190